

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARENCIA

Em cumprimento a Lei 13.019/2014. Art 11, que exige a divulgação das parcerias celebradas com a administração pública na internet (...), conforme citado abaixo:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº13.204, de 2015).

Garantindo transparência e livre acesso aos que se interessarem, seguem as informações:

I- Identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável:

Instrumento de Parceria:

Termo de colaboração nº 51/2022 que entre si celebram o Município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais;

Data de assinatura: 01 de janeiro de 2023.

II- Identificação da organização da sociedade civil e CNPJ: 78.294.121/0001-80

Razão Social: Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais- ILECE


CNPJ: 78.294.121/0001-80.

■ Descrição do Objeto da parceria:

O termo de colaboração tempor objetivo a garantia do funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento da integral do aluno.

RUBRICAS	JAN	FEV
SALÁRIOS	R\$ 27.528,86	R\$ 15.471,71
13° SALÁRIO	R\$ 194,87	R\$ 0
FÉRIAS	R\$ 733,60	R\$ 0
FGTS	R\$ 4.357,85	R\$ 2.722,69
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.984,41	R\$ 4.141,00
VALE TRANSPORTE	R\$ 943,00	R\$ 690,00
DESPESAS BIMESTRAL	1° BIM 2024	R\$ 58.767,99
REPASSES MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 73.358,32
REPASSES BIMESTRAL	R\$ 73.358,32	
VALORTOTAL DA PARCERIA	R\$ 1.319.073,00	

Londrina 11 de março de 2024.



Rogerio Antonio Peruzzatto